



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
CURSO DE FILOSOFIA**

DIEGO BARBOSA MOURA

**SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA E O CAOS SOCIAL:
O PRINCÍPIO DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS EM DIÁLOGO COM
ROUSSEAU E MARX**

**Campina Grande – PB
2017**

DIEGO BARBOSA MOURA

**SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA E O CAOS SOCIAL:
O PRINCÍPIO DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS EM DIÁLOGO COM
ROUSSEAU E MARX**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Filosofia, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduação em Filosofia.

Orientador: Prof. Me. Thiago Gomes da Silva Nunes

**Campina Grande – PB
2017**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

M929s Moura, Diego Barbosa.
Sobre a propriedade privada e o caos social [manuscrito] : o princípio da desigualdade entre os homens em diálogo com Rousseau e Marx / Diego Barbosa Moura. - 2017.
25 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2017.
"Orientação: Prof. Me. Thiago Gomes da Silva Nunes, Departamento de Filosofia".

1. Desigualdade social. 2. Propriedade privada. 3. Sociedade desigual. I. Título.

21. ed. CDD 361.1

DIEGO BARBOSA MOURA

**SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA E O CAOS SOCIAL:
O PRINCÍPIO DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS EM DIÁLOGO COM
ROUSSEAU E MARX**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Filosofia, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduação em Filosofia.

Orientador: Prof. Me. Thiago Gomes da Silva Nunes

Aprovado em: 22 / 09 / 2022

BANCA EXAMINADORA


Prof. Me. Thiago Gomes da Silva Nunes (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Dra. Maria Simone Marinho Nogueira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Me. Hamilton Cezar Godin
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, pela dedicação, companheirismo
e amizade, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Nilton Conserva, coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia da UEPB, por sempre se colocar à disposição.

Ao professor Thiago pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação e confiança.

À minha mãe Maria e meu pai Sérgio, por todo amor empregado a mim.

Às minhas avós Iraci e Aurea, que não se fazem mais presentes, mas ficariam felizes ao ver esta conquista.

Aos professores do Curso de Licenciatura em Filosofia da UEPB, que contribuíram ao longo de todos os anos da graduação, por meio das disciplinas, seminários e palestras, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

“O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer isto é meu e encontrou pessoas suficientemente simples para aceitá-lo” (ROUSSEAU, 1988, p 63).

SUMÁRIO

Introdução	10
1. O princípio da desigualdade em Rousseau	11
2. Da possibilidade de superação da desigualdade social em Marx	18
Considerações finais	22
Referências bibliográficas	26

SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA E O CAOS SOCIAL: O PRINCÍPIO DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS EM DIÁLOGO COM ROUSSEAU E MARX

Diego Barbosa Moura¹

Resumo: O presente trabalho possuirá como objeto principal de pesquisa o princípio da desigualdade social de Jean-Jacques Rousseau para em seguida evidenciar a importância da superação desta, proposta pelo filósofo Karl Marx. Portanto, o objetivo do trabalho se apegará a possibilidade dela ser natural ou não, e o momento em que ela surge, desde o estado de natureza até a socialização, mostrando a propriedade privada como causadora e originária da desigualdade social. Neste sentido, serão utilizadas como metodologia as obras dos referidos filósofos e estudiosos contemporâneos do tema, que tratam do conceito exposto neste trabalho, para que haja uma melhor compreensão do tema. Entende-se que é necessário compreender a passagem do homem do estado natural até o contrato civil, tema abordado também por Rousseau, para compreender em que situação encontra-se o conceito de desigualdade social. O objetivo é, além de demonstrar o surgimento da desigualdade, é entender este conceito como um assunto pertinente no contexto atual e no tempo passado. Neste sentido, através da pesquisa teórica enxergar a falta de igualdade em todos os sentidos e, compreender o ponto de vista exposto como conceito que mostra a origem da sociedade desigual.

Palavras-Chave: Superação. Propriedade privada. Desigualdade.

¹ Graduando do curso de Licenciatura em Filosofia pela Universidade Estadual da Paraíba- Campus I.

INTRODUÇÃO

Parte da teoria filosófica e política de Jean-Jacques Rousseau tivera como finalidade compreender a desigualdade em um momento que a mesma se apresentara de forma fulminante na vida do homem moderno. Foi com a obra *O discurso sobre a origem das desigualdades*, que Rousseau iniciara a investigação sobre o problema da desigualdade entre os homens, com vistas a responder à pergunta da Academia de Dijon sobre a fonte da mesma. Para tanto, ele lançou a ideia de que o homem teria desfrutado de um estado de pureza natural que teria sido corrompido pelo processo civilizador. É para isto que remete a um estado mais natural do ser humano, entendido a princípio como sua forma primitiva, mas ainda assim pura.

O trabalho tem como objetivo abordar o vislumbre feito por Rousseau no que se refere a gênese das desigualdades entre os homens e, neste caso, como a consciência da origem do problema se faz necessário para aquele que pretende propor uma resolução do mesmo. Karl Marx aparece no diálogo como aquele que propõe uma forma de superação da desigualdade social².

Neste sentido, recorreremos no primeiro capítulo às obras *O discurso sobre a origem das desigualdades* (1754) e *Emilio ou Da Educação* (1762), para uma abordagem dos aspectos que levaram ao raciocínio de Rousseau sobre a desigualdade desde o seu princípio. No entanto, como Rousseau necessita voltar sempre ao estado em que o homem não possuía nenhum tipo de sociabilidade, a segunda obra citada se fez necessária para uma compreensão pontual sobre o que o autor acreditava ser o homem em estado de natureza. Portanto, a problemática que se encontra em relação ao pensamento de Rousseau é se a desigualdade seria natural ou social. A abordagem do trabalho neste capítulo se encarrega de mostrar o homem desde o estado natural e, por sua vez, até as desvantagens da socialização do ser humano.

² Não deixamos de lado o fato de que Rousseau propõe em *Do contrato social* um modelo político que se daria posteriormente a todo o processo civilizador, uma vez que não poderíamos retroceder no tempo e recuperar a pureza perdida. Porém, optamos pelo diálogo com Marx no intuito de expandir o trabalho, entendendo como a obra de Rousseau atravessa a história do pensamento político-filosófico, influenciando pensadores muito tempo depois.

O surgimento da propriedade privada tivera um papel determinante dentro da sociedade, permeando os diversos campos da vida humana, tornando-a cruel e indiferente aquilo que seria genuinamente humano. Ao analisar o caminho percorrido que trouxe o homem à desigualdade, Rousseau constata que sua origem se deve à racionalidade adquirida em seu estado social, ou seja: a partir das relações de dependências entre os homens. A desigualdade fez o homem corruptível, uma vez que uns passaram a precisar dos outros para sobrevivência em sociedade, e o trabalho conjuntamente à propriedade privada fez de alguns ricos e outros extremamente dependentes.

Neste sentido, a obra de Marx é de suma importância no segundo momento da pesquisa, tendo em vista a característica chave de seu pensamento: o levante revolucionário e o senso de combatividade frente aos problemas sociais. Subentende-se que Marx está em mínima consonância com a ideia de desigualdade de Rousseau, propondo um modelo de superação da propriedade privada. Tendo em vista que Marx vivenciou o ápice do sistema capitalista, sua intenção era abolir toda e qualquer forma de exploração do ser humano; portanto, superar o próprio capitalismo enquanto cume das desigualdades sociais. Para ele, o que caracterizava o sistema de livre mercado era a exploração dos proprietários dos meios de produção sobre aqueles que disponibilizavam apenas a sua força de trabalho. Sendo assim, a superação da desigualdade estaria ligada a abolição da propriedade privada e do próprio capitalismo.

O valor epistemológico desta pesquisa se reflete na busca em subsídios teóricos no pensamento de Rousseau e, posteriormente, no de Marx para o trabalho com o tema proposto. Através das obras desses autores, poderemos vislumbrar as hipóteses sobre a origem da desigualdade entre os homens, além de dialogar com uma proposta de superação da mesma.

1. O princípio da desigualdade em Rousseau

Jean-Jacques Rousseau nasceu em Genebra, em 28 de junho de 1712. Tendo perdido a mãe no momento do parto, transcorreu sua infância com o pai Isaac, relojoeiro e homem que amava boemias. Aprendiz de gravação, Rousseau deixou Genebra em 1728 e, depois de uma breve experiência como camareiro de

uma família de Turim, encontrou refugio em Les Charmettes, nas proximidades de Chambéry, junto de madame de Warens, que lhe foi mãe, amiga e amante. Confiado primeiro a um pastor calvinista e depois a um tio, recebeu uma educação bastante desordenada. Em 1741, o filósofo de Genebra deixa Chambéry e se instala em Paris, onde estabelece amizade com Diderot e, por seu intermédio, com os enciclopedistas. Já velho e cansado, doente e deprimido, Rousseau aceitou o convite do marques de Girardin, em cujo castelo transcorreu os últimos meses de sua vida em clima de relativa tranquilidade psicológica. Atingido por insolação durante um passeio a tarde, morreu em 2 de julho de 1778.

O pensamento político de Rousseau, levou-o a criticar em diversas ocasiões a desnaturalização, a injustiça e a opressão da sociedade moderna, na medida em que seriam fatores de corrupção das virtudes naturais do homem. Ao questionar qual o surgimento da desigualdade entre os homens, é fatídico analisar o momento que escreveu suas obras. A economia estava em transição dando lugar a um novo cenário socioeconômico, e o modo de economia fundada no feudalismo estava em seu fim. Em seguida surgiam novos ideais e novas teorias políticas que vieram a corroborar com o novo modelo econômico baseado no lucro, o capitalismo. Rousseau escreve durante o século XVIII, época em que se instaurava o Iluminismo. Nesse período, a Europa vivia lutas sociais, assistia ao desenvolvimento da burguesia e o estímulo à crença na racionalidade. Este movimento passou a ser conhecido como o Século das Luzes. O Iluminismo foi mais intenso na França, onde influenciou a Revolução Francesa através de seu lema: Liberdade, igualdade e fraternidade. Neste período as investigações do contexto social eram baseadas na racionalidade. Foi o questionamento da Academia de Dijon que o levou a escrever a obra em discussão neste trabalho. A pergunta fazia parte de um concurso realizado pela academia que era: “qual a fonte de desigualdade entre os homens?”. Ela que o levou a escrever *O discurso sobre a origem das desigualdades*.

Para Rousseau, a desigualdade social começou a partir do momento que um indivíduo se apropriou de um espaço de terra, causando, assim, o início do caos político. Na intenção de superar a desigualdade de sua época, o filósofo idealizara a possibilidade de que o homem mudasse o comportamento típico do estado de natureza e se integrasse à Vontade Geral. Esta teria um caráter ético e político, uma vez que visava o bem comum, mantendo a consciência coletiva do sujeito, fazendo-

o componente da soberania política, o que garantiria a liberdade e a igualdade que lhes são genuínas.

A vontade geral, portanto, não é a soma das vontades de todos os componentes, mas uma realidade que brota da renúncia de cada um a seus próprios interesses em favor da coletividade. É um pacto que os homens não estreitam com Deus ou com um chefe, mas entre si mesmos, em plena liberdade e com perfeita igualdade. (REALE, 2005, p.285)

Com seu experimento filosófico, Rousseau nos leva a pensar aquilo que seria o princípio da desigualdade entre os homens, esta tão evidente no cenário contemporâneo, o que por si mesmo atesta o valor de suas considerações para a atualidade. Mais ainda, o tema chama a atenção por ser um problema que atravessa a história da humanidade. A hipótese levantada por Rousseau é a de que a desigualdade se iniciou quando um indivíduo se apropriou de um pedaço de terra, acreditando que se tornaria, assim, detentor desse espaço, sendo que os indivíduos que vieram depois foram compassivos ao ponto de creditarem tal posse. É interessante ter conhecimento do tipo de desigualdade que ele toma como relevante na humanidade e, por isso, o mesmo analisa o que seriam *gêneros de desigualdade*, afirmando existir duas formas fundamentais; mas deixando claro sobre que tipo irá dar ênfase em sua reflexão.

De que, pois, se trata precisamente neste discurso? De marcar no progresso das coisas o momento em que, sucedendo o direito à violência, a natureza foi submetida à lei; explicar por que encadeamento de prodígios o forte pode resolver-se a servir o fraco, e o povo a procurar um repouso em idéia pelo preço de uma felicidade real. (ROUSSEAU, 2001, p.39 e 40)

No início da obra, Rousseau faz uma pequena distinção daquilo que seria a desigualdade *natural* e *moral* ou política, que a propósito, objetivamos mostrar. Para ele, seria desigualdade propriamente natural as características ligadas aos aspectos físicos que são dados pela natureza, estando relacionada às diferenças entre pessoas mais velhas e jovens, as que são naturalmente saudáveis em oposição às doentes, as virtuosas por natureza em distinção com aqueles sem qualquer qualidade maior. Sobre isso, lê-se:

Concebo na espécie humana duas espécies de desigualdade: uma, que chamo de natural ou física, porque é estabelecida pela natureza, e que consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito, ou da alma; a outra, que se pode chamar de desigualdade moral ou política, porque depende de uma espécie de convenção, e que é estabelecida ou, pelo menos, autorizada pelo consentimento dos homens. Consiste esta nos diferentes privilégios de que gozam alguns com prejuízo dos outros, como ser mais ricos, mais honrados, mais poderosos do que os outros, ou mesmo fazerem-se obedecer por eles (ROUSSEAU, 2001, p.38 -39)

Em seguida, fica evidenciado que a desigualdade moral é o foco da análise do filósofo, tendo em vista que ela seria o princípio da exploração entre os homens. Segundo Rousseau, seria nesse aspecto da desigualdade que aconteceria a subordinação humana no trabalho, a má distribuição da riqueza, tudo isso devido a “uma espécie de convenção estabelecida ou, pelo menos, autorizada pelo consentimento dos homens” (ROUSSEAU, 2001, p. 39), ou seja: a propriedade privada. Portanto, o discurso decorre sobre a desigualdade no sentido moral e político, já que não “se pode perguntar qual é a fonte da desigualdade natural, porque a resposta se encontraria enunciada na simples definição da palavra” (ROUSSEAU, 1988, p.39), que designa um estado de desequilíbrio entre os homens³.

A naturalidade dos aspectos físicos, as diferenças entre pessoas velhas e jovens, as com saúde e as doentes, as que nascem com virtudes e qualidades, seriam obtidas de forma natural, como a própria palavra nos diz. Essa desigualdade estabelecida pela natureza não gera os fundamentos dos vários tipos de desigualdade entre os homens, pelo fato de não ter que afetar o outro com o bem-estar alheio. Nesse estado de natureza, o homem só se reconhece e só estabelece relações temporárias e instintivas com outro vivente, isto é:

O homem selvagem, privado de toda espécie de luzes, só experimenta as paixões desta última espécie, não ultrapassando, pois seus desejos e suas necessidades físicas. Os únicos bens que conhece no universo a alimentação, uma fêmea e o repouso; e os únicos males que teme, a dor e a fome, digo a dor e não a morte, pois jamais o animal saberá o que é morrer, senão o conhecimento

³ Segundo o dicionário Houaiss, a palavra desigualdade designa um estado de diferenciação entre coisas ou pessoas. Sua etimologia indica propriamente o inverso da noção de igualdade, esta que aponta para uma relação equilibrada entre grandezas, mas além de tudo serve como um princípio político segundo o qual todos os indivíduos gozariam dos mesmos direitos e obrigações. p. 654-1045.

da morte e de seus terrores, uma das aquisições feitas pelo homem ao distanciar-se da condição animal (ROUSSEAU, 2001, p. 48)

É importante ressaltar que Rousseau considerava que o homem em seu estado natural era bom. O ser humano não possuía nenhuma maldade enquanto não houvesse se inserido na sociedade, para então apresentar comportamentos típicos da má conduta; ou seja, para agir mal, era necessário que o homem entrasse em contato com uma maldade já existente. Na obra *Emilio ou Da Educação*, Rousseau desenvolve suas concepções no sentido de mostrar a melhor forma de o homem, desde o princípio de sua existência, cultivar a boa conduta baseando-se nessa virtude natural a muito esquecida. Nesse sentido, esta obra se torna a mais pedagógica de Rousseau, pois trata de educar a criança da melhor forma possível, para que a mesma se desenvolva de maneira a não se corromper com os maus comportamentos existentes na vida em sociedade. Sobre isso, lê-se:

Nascemos sensíveis e desde nosso nascimento somos molestados de diversas maneiras pelos objetos que nos cercam. Mal tomamos por assim dizer consciência de nossas sensações e já dispomos a procurar os objetos que as produzem ou a deles fugir [...] Estas disposições se estendem e se afirmam na medida em que nos tornamos mais sensíveis e mais esclarecidos; mas, constrangidas por nossos hábitos, elas se alteram mais ou menos sob a influência de nossas opiniões. Antes dessa alteração, elas são aquilo a que chamo em nós a natureza (ROUSSEAU, 1995, p.12)

Podemos observar na passagem que Rousseau evidencia que no estado natural o homem não seria capaz de se apropriar de forma desigual das coisas, uma vez que nesse momento da vida ele é íntegro e, não havendo a propriedade privada, a desigualdade social também seria inexistente. Seguindo o raciocínio, tal qual a imagem espelhada da pureza de uma criança, constatamos que o homem em seu estado de natureza não poderia sustentar a propriedade privada e, portanto, a desigualdade política, tendo em vista que o princípio da desigualdade entre os homens estaria na privação territorial. Rousseau aponta com certa nostalgia esse estado natural, pois nele “o homem é originariamente íntegro, biologicamente sadio e moralmente reto, e mau e injusto apenas depois, por um desequilíbrio de ordem social” (REALE, 2005, p.281); isto é, em decorrência da “ordem” política.

Até aqui, tornou-se necessário discorrer sobre o homem em seu estado natural. Ao contrário de outras obras dele, no *Discurso sobre a origem e os*

fundamentos da desigualdade, além de aprofundar a crítica negativa a respeito da sociedade de seu tempo, Rousseau ainda resgata o estado natural do homem. Em seu instinto de conservação, o homem é levado a formar a sociedade conforme a natureza, ou seja, conduzir a vida de uma forma em que os aspectos bondosos caracterizados como naturais no homem possam ser elevados. Sendo a natureza humana, como foi dito, caracterizada pela inocência; ou seja, uma noção de simplicidade substancial que aponta para a percepção da igualdade política. Contudo as sociedades civis nasceram com o escopo principal de defender as desigualdades (sociais e econômicas), que teriam surgido em primeiro lugar, com a imposição da propriedade privada.

Neste sentido, devemos elucidar o conceito de propriedade privada que para Rousseau, é meio principal de fomentação da desigualdade. Como foi dito, Rousseau toma a atitude de posse do ser humano como o primeiro passo para o surgimento dessa desigualdade e a propriedade privada seria o motivo pelo qual uns possuem mais que outros, posto que no sentido da apropriação, inevitavelmente uns possuirão mais que outros. Sendo assim, o “verdadeiro fundador da propriedade civil foi o primeiro que tendo cercado um terreno lembrou-se de dizer isto é meu e encontrou pessoas suficientemente simples para aceitá-lo” (ROUSSEAU, 2001, p. 63). Diante desta perspectiva, Rousseau tão somente aponta o princípio do problema causador, embora sabendo da origem do mesmo, não trabalhe na superação da concepção de propriedade privada.

Depois da concepção de que não existe no estado natural a possibilidade de desigualdade nas relações entre os indivíduos, o primeiro indício de preocupação com a relação social é constatada através da noção de morte e moléstias humanas vindas a partir da vida em sociedade. Ele trata desta concepção a partir da constatação de que as maiorias das doenças são advindas das relações em sociedade, exemplificando que “há alguma observação sólida da qual se possa concluir que, nos países em que essa arte é mais descuidada, a vida média do homem é mais curta do que naqueles em que cultivada com mais cuidado” (ROUSSEAU, 2001, p.49). Sendo assim, a possibilidade de cura do homem selvagem apenas estaria tão somente na natureza. Ora, neste estado não estaria o homem a mercê de médicos e remédios e, portanto, não correria o risco de ser tratado com uma medicina mal executada. Em contraposição, o estado social do

homem, estaria sujeito a outros indivíduos que compartilham da vida em sociedade. Desta forma, não tendo o homem selvagem o que temer senão a ele mesmo, é preferível, neste caso, o estado natural, em detrimento do social. Rousseau vai sempre utilizar a noção “de estado da natureza” para comparar com a sociedade, em seu contexto, esta distante do seu estado natural.

Essa desigualdade estabelecida pela natureza não gera os fundamentos das desigualdades entre os homens, pelo fato de não ter que afetar o outro com o bem-estar alheio. Porém, primeiramente Rousseau trata do estado natural, distinguindo-o do social, mostrando as desvantagens de o homem ter se sociabilizado, para ele, o homem ao deixar o estado natural criou coisas que não seriam necessárias para a sua vida, sem elas, poderíamos viver fácil e pacificamente.

Assim não constituem tão grande desgraça para esses primeiros homens, nem principalmente tão grande obstáculos a sua conservação, a nudez, a falta de habitação e a observação de todas essas inutilidades que julgamos tão necessárias [...] que poderiam muito bem não ocorrer nunca, é claro, em todo estado, de causa, que o primeiro que fez roupas ou uma habitação criou para si coisas desnecessárias, pois que passara sem isso até então, não se vendo a razão pela qual, já homem feito, não poderia suportar um gênero de vida que suportava desde a infância (ROUSSEAU, 2001, p, 52 e 53)

Dentro deste contexto, em um dado momento o homem começou a fazer o uso da razão e se viu na necessidade de construir ferramentas e constituir grupos trazendo para si questões que antes não possuíam na medida em que a preocupação deixou de ser apenas com sua conservação e sobrevivência. Fato exemplificado pelo próprio autor, ao descrever que não haveria a necessidade do homem decidir vestir-se, tendo em vista que poderia ter seguido sem nenhuma necessidade de se vestir, porém, a vida em sociedade na medida em que ele usufruiu da razão, obrigou-o a possuir vestimentas.

Entretanto, compreende que a necessidade de se aperfeiçoar, em conjunto com a liberdade que o ser humano possui por excelência, faz com que este, se diferencie dos animais e possibilita ao homem alcançar um nível mais elevado de racionalidade, que o distancia do estado de natureza e o conduz à humanidade. Devido aos aspectos de um aperfeiçoamento físico ser apenas realizados em seu estado de natureza, suas desigualdades - são perceptíveis apenas numa vida social

“Tornando-se sociável e escravo, torna-se fraco, medroso, submisso; e sua maneira de viver mole e efeminada acaba de debilitar, ao mesmo tempo, a sua força e a sua coragem” (ROUSSEAU, 2001, p.52). No estado de natureza não há a possibilidade de desigualdade já que as coisas nestas condições são uniformes, ao contrário do que concerne às paixões do espírito, instabilidades que se desenvolvem no homem através da busca por um aperfeiçoamento constante, ao contrário, do animal que, por sua vez, evolui racionalmente, de forma limitada, na medida em que este se torna o que é e permanece até o fim de sua existência.

É a faculdade de aperfeiçoar-se, faculdade que, com o auxílio das circunstâncias, desenvolve sucessivamente todas as outras e se encontra, entre nós, tanto na espécie quanto no indivíduo; o animal pelo contrário, ao fim de alguns meses, é o que será por toda vida, e sua espécie, no fim de milhares de anos, o que era no primeiro ano desses milhares (ROUSSEAU, 2001, p. 56)

Rousseau remete com freqüência ao estado mais primitivo do homem analisando esta condição em contraposição ao ser social. A capacidade intelectual do homem em detrimento a racionalidade limitada dos animais proporciona uma visão da forma em que o homem se desprende de uma condição humana não tão evoluída racionalmente, tendo em vista apenas a conservação e sobrevivência, mas que este desprendimento o tornou um ser cada vez mais dependente na medida em que transformou a sociedade em que ele está inserido em um ambiente desigual em função de uma apropriação de um espaço naturalmente de todos. Esta é a linha de raciocínio em busca da compreensão da desigualdade natural e moral ou política.

2. Da possibilidade de superação da desigualdade social em Marx

Karl Marx nasce em Trier em 1818. Estuda primeiro em Bonn e depois em Berlim, onde se laurea em 1841, com uma tese sobre a *Diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e a de Epicuro*. Redator da "Gazeta Renana", depois co-diretor dos "Anais franco-alemães", em 1843 publica em Paris - onde entra em contato com Proudhon e Blanc, e onde conhece Engels - a *Crítica do direito publico de Hegel*. De 1844 são os *Manuscritos econômico-filosóficos (1844)*. Afasta-se da esquerda hegeliana e em 1845, justamente contra Bruno Bauer e os hegelianos de

esquerda, publica *A sagrada família*, trabalho de Marx escrito com Friedrich Engels. Com Engels, Marx escreve também na Alemanha, *A ideologia alemã*, ainda contra os hegelianos de esquerda; já as teses sobre Feuerbach remontam a 1845 e o *Manifesto do partido comunista* foi publicado em janeiro de 1848.

Estabelecendo-se em Londres, no fim de agosto de 1849, ajudado economicamente pelo amigo Engels, Marx leva a termo as pesquisas que confluíram em sua colossal obra *O Capital*, cujo primeiro volume aparece em 1867, enquanto os outros dois volumes serão publicados póstumos, respectivamente em 1885 e 1894. Esteve ativamente empenhado na organização do movimento operário. De 1859 é a *Crítica da economia política*. Sua dissensão com a doutrina de Ferdinand Lassalle explicita-a na *Crítica ao programa de Gotha*, de 1875. Marx morre no dia 14 de março de 1883; foi sepultado no cemitério de Highgate.

Como dito, Marx viveu no século XIX, num contexto em que o Capitalismo⁴ se estabelecia como forma mais avançada de produção de riqueza material. Sistema que surge a partir de um longo processo que culminou com a revolução industrial e a Revolução Francesa. Neste contexto surgem, por sua vez, novas formas de sociabilidade. Em suma: a sociedade passava a se dividir em burguesia⁵ e proletariado; lembrando que Marx nunca negou a existência de outras classes sociais, mas viu que o embate entre dominantes e dominados era o motor da história.

Na perspectiva de Marx, a sociedade daquele período tinha a necessidade de se impor numa condição em que os projetos societários fossem direcionados pela humanidade de forma universal, ou seja, todos os projetos de mudança da sociedade devem abranger toda sociedade e implicar em alguma forma de igualdade para todos. Ora, toda classe que pretenda se tornar classe dominante, ou seja, efetivar o seu projeto, precisa dar origem a uma concepção de mundo que se apresente de uma forma universal. Este processo de universalização foi o que

⁴ Denominação do modo de produção em que o capital, sob suas diferentes formas, é o principal meio de produção. O capital pode tomar a forma de dinheiro ou de crédito para a compra da força de trabalho e dos materiais necessários à produção, a forma de maquinaria física (capital em sentido estrito), ou, finalmente, a forma de estoques de bens acabados ou de trabalho em processo. Qualquer que seja a sua forma, é a propriedade privada do capital nas mãos de uma classe, a classe dos capitalistas, com a exclusão do restante da população, que constitui a característica básica do capitalismo como modo de produção.

⁵ Classe social que agrupa inicialmente mercadores e banqueiros e, mais tarde, capitalistas industriais. Nasce na Europa Ocidental no século XI, desde quando começa a expandir-se. Alcança seu predomínio econômico a partir da revolução industrial na Inglaterra e sua completa dominação política da revolução francesa de 1789 em diante.

aconteceu com a classe dominante e, no entanto, era o que Marx pretendia que também ocorresse com a classe operária⁶.

É a esta propriedade privada moderna que corresponde o estado moderno, adquirido pouco a pouco pelos proprietários privados através dos impostos, tendo caído inteiramente nas suas mãos por força do sistema da dívida pública e cuja existência depende exclusivamente, pelo jogo da alta e da baixa dos valores do estado na bolsa, do crédito comercial que lhes é concedido pelos proprietários privados, os burgueses. Por ser uma classe e não mais um estamento, a burguesia é obrigada a se organizar no plano nacional, e não mais no plano local, e a dar uma forma universal aos seus interesses comuns (MARX, 1998, p. 73 e 74)

Seja como for, foi na possibilidade de superação dessa ideia que Marx, um momento seguinte ao de Rousseau, se contrapôs inteiramente à concepção de posse de bens de consumo, afirmando que a “essência subjetiva da propriedade privada, a propriedade privada enquanto atividade sendo para si, enquanto sujeito, enquanto pessoa, é o trabalho.” (MARX, 2004, p.99). Segundo ele, o processo de expropriação carrega consigo o sentido de dar a terra ou mercadoria apropriada ou um valor maior do que aquele que trabalha nela, ou seja, o trabalhador que estaria depositando a sua força de trabalho tem menos valor do que a própria terra. “O homem se tornaria, portanto, simultaneamente objetivo para si e simultaneamente se torna antes um objeto estranho e não humano” (MARX, 2004, p.99), no que denominaria por coisificação do mundo e de si mesmo. Nesta ótica de exploração⁷ do homem, a terra que poderia, do ponto de vista da existência humana, produzir riquezas propriamente humanas, vai produzir apenas dinheiro para um indivíduo específico, denominado por Marx de burguês, o detentor dos meios de produção.

⁶ Para Marx e Engels a classe operária, engajada em sua luta contra a BURGUESIA, era a força política que realizaria a destruição do CAPITALISMO e uma TRANSIÇÃO PARA O SOCIALISMO : era “a classe a que pertence o futuro” como escreveu Marx em seu prefácio à Enquête Ouvrière em 1880. No Manifesto comunista, Marx e Engels esboçaram o processo de formação da classe operária: “O proletariado atravessa várias fases de desenvolvimento. Com seu nascimento, começa a sua luta com a burguesia. A princípio essa luta é realizada pelos trabalhadores individualmente, em seguida pelos trabalhadores de uma fábrica, depois pelos de um mesmo ramo da indústria, em uma mesma localidade (...). Mas, com o desenvolvimento da indústria, o proletariado não só tem seu número aumentado, como se concentra em maiores massas, sua força aumenta (...) os trabalhadores começam a se articular”. Por fim, as lutas locais se tornam centralizadas com a ajuda dos modernos meios de comunicação, transformando-se “em uma luta nacional entre classes”.

⁷ Dominação de uma classe social sobre outra a partir da apropriação do trabalho não pago, do tempo de trabalho excedente e do mais-valor. No capitalismo, mesmo que a classe trabalhadora conquiste salários altos, segue sendo explorada.

Tendo em vista uma perspectiva educacional, o pesquisador Ivo Tonet evoca o pensamento marxiano ao elaborar que a superação da propriedade privada se daria na medida em que a classe proletária assumisse uma postura radical e, assim, fosse a protagonista da transformação integral do mundo. O projeto voltado para a sociedade deveria abolir qualquer forma de exploração do homem pelo homem e, conseqüentemente, de desigualdade social. Tonet argumenta que esta forma de superação só se estabelece de maneira universal, ou seja, os projetos societários devem ser direcionados em favor de igualdade para todos e não pautado apenas em interesses individuais. Sobre isso, lê-se:

Isso, por sua vez, implicava que o mundo [...] fosse uma síntese de subjetividade e objetividade na qual a consciência tivesse um papel realmente ativo e não meramente passivo. A possibilidade de superação da desigualdade social tem nessas determinações da realidade do mundo o seu ponto de arranque. Sem ele qualquer pretensão de transformação revolucionária não passaria de piedoso idealismo (TONET, 2014, p. 2)

Em consonância com o pensamento de apropriação privada de Marx, Dermeval Saviani é outro pesquisador que aborda o conceito em questão, muito embora seus escritos estejam sempre voltados para uma transformação radical da sociedade pelo viés educativo. Saviani busca elucidar a questão da propriedade privada como sendo geradora da desigualdade entre os homens. Desigualdade mencionada por ele como divisão dos homens em classes. Estas geram a exploração de uns sobre outros e, conseqüentemente, a forma desigual de posse de bens materiais. No que ainda afirma:

O desenvolvimento da produção conduziu à divisão do trabalho e, daí, à apropriação privada da terra, provocando a ruptura da unidade vigente nas comunidades primitivas. A apropriação privada da terra, então o principal meio de produção, gerou a divisão dos homens em classes. Configuram-se, em conseqüência, duas classes sociais fundamentais: a classe dos proprietários e a dos não-proprietários. Esse acontecimento é de suma importância na história da humanidade, tendo claros efeitos na própria compreensão ontológica do homem. (SAVIANI, 2007, p. 155)

Em suma, tanto Tonet quanto Saviani ratificam o raciocínio marxista que argumenta que foi com a propriedade privada que se iniciou a divisão entre os homens: os proprietários da terra – e posteriormente os proprietários dos meios de

produção – e os desprovidos de qualquer coisa a não ser sua força de trabalho. A superação das desigualdades sociais atravessaria necessariamente a revogação da propriedade privada tendo em vista uma sociedade do futuro, no sentido da restituição daquilo que haveria de genuíno no homem: seu valor propriamente humano.

No limiar, para Marx não há nenhum sentido de existência na propriedade privada, e o indivíduo explorado não tem nenhuma sensação de posse, passando apenas ao estado de uma coisa sujeita à própria venda. É por isso que declara:

A propriedade privada nos fez tão cretinos e unilaterais que um objeto somente é o nosso [objeto] se o temos, portanto, quando existe para nós como capital ou é por nós imediatamente possuído; comida, bebida, trazido em nosso corpo, habitado por nós e etc., enfim, usado. Embora a propriedade privada apreenda todas essas efetivações imediatas da própria posse novamente como meios de vida, e a vida, à qual servem de meio, é a vida da propriedade privada: trabalho e capitalização. (MARX, 2004, p.99)

Sendo assim, o homem explorado não tem nenhuma posse, o valor dele enquanto ser humano seria apenas regulada do ponto de vista da venda da força de trabalho, ou seja, apenas quando ele produz riqueza para outro. Desta forma o homem “*tem existência (Dasein) não enquanto homem, mas enquanto trabalhador [...] O trabalhador só é enquanto trabalhador.*” (MARX, 2004, p.99), isto é, enquanto coisa destituída de valor a priori, destituída de humanidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude do que foi apresentado neste diálogo entre Rousseau e Marx, somos levados a concluir que, aquele que resolveu em um dado momento da história da humanidade a tomar posse de algum terreno e não encontrou nenhuma atitude de rejeição sobre isto, teria se tornado o responsável pelo processo de desigualdade social, tirando a paz instaurada no estado primitivo do ser humano. Foi possível constatar que no *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da desigualdade entre os Homens* se iniciou o estudo de um hipotético período de pureza na vida humana em que apenas a natureza seria sua mantenedora, sendo o

homem senhor de si mesmo. Nesse momento não haveria qualquer forma de desigualdade, na medida em que sua vida era pura e isolada e, assim, de nada poderia o homem sentir falta. Ainda dentro desse contexto, no século seguinte, é visível a importância da proposta de Marx, sendo aquela que projeta a mudança através da revolução.

Marx se contrapõe à ideia de posse e explicita a desigualdade por meio da exploração de dominantes sob dominados. Esta é a relação citada que ele aborda em seu discurso e por qual transcorre seu raciocínio. Desta forma, para ele combater a divisão de classes seria imperativo, pois a divisão teria por implicação necessária a distribuição desigual de bens. No capitalismo tudo seria analisado segundo a ótica do lucro – valor de compra e venda – devendo-se destacar que o indivíduo explorado, no caso, chamado por Marx de proletário, não recebe pelo lucro que produz no seu trabalho, ficando a maioria em posse do proprietário.

Como antecessor a Marx, Rousseau contribui com uma abertura óptica para algo que, segundo ele, começou a existir bem cedo na sociedade. Completo o diálogo com o pensamento marxista, tendo em vista que para ele, a desigualdade social era um fenômeno causado pela divisão de classes e por terem, nessas divisões, classes dominantes, estas se utilizavam da miséria gerada pela desigualdade social como instrumento de manter o domínio estabelecido sobre as classes dominadas, numa espécie de ciclo. Portanto, a visão marxista de propriedade privada vai além da de Rousseau, mostrando o problema e propondo uma forma de superação do mesmo.

Seja como for, é fato consumado que tanto Rousseau quanto Marx deram suas contribuições ao longo da história. A presente pesquisa, diante dos questionamentos apontados pelos dois, constata a importância do pensamento daqueles que vieram antes e tiveram a inquietação diante dos problemas existentes na sociedade. Um filósofo que desenvolve e, desta forma, acaba por expandir o pensamento do outro, não torna a teoria de seu antecessor ultrapassada e nem tão pouco indigna de reflexão. Pelo contrário, eleva qualquer teoria para outro patamar de pensamento, evidenciando a reflexão feita por seu antecessor.

PRIVATE PROPERTY AND SOCIAL CHAOS: THE PRINCIPLE OF INEQUALITY BETWEEN MEN IN DIALOGUE WITH ROUSSEAU AND MARX

This current paper will have as main object of research, the principle of social inequality of Jean-Jacques Rousseau to then, highlight the importance of overcoming it, proposed by the philosopher Karl Marx. Therefore, it will attach itself to the possibility of being natural or not, and the moment in which it arises, from the state of nature to socialization, showing private property as the cause and origin of social inequality. In this sense, the works of the aforementioned philosophers and contemporary scholars of the subject will be used as methodology, which deals with the concept presented in this work, in order to have a better understanding of the theme. It is understood that it is necessary to comprehend the transition from the natural state to the civil contract; subject also addressed by Rousseau, to understand in which situation the concept of social inequality lies. The objective is, besides demonstrating the emergence of inequality and its origin, to understand this concept as a pertinent subject in the current context and in the past tense. In this sense, through theoretical research observe the lack of equality in all directions and understand the point of view exposed as a concept that shows the origin of unequal society.

Keywords: Overcoming. Private property. Inequality.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TONET, Ivo. **LUKÁCS, MARX E A EDUCAÇÃO.** Disponível em: http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/LUKACS_MARX_E_A_EDUCACAO.pdf.

Acesso em: 21 de maio de 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e o fundamento da desigualdade entre os homens.** In: Coleção os pensadores, nova cultura São Paulo, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e o fundamento da desigualdade entre os homens.** Tradução: Maria Lacerda de Moura – Versão para ebook, 2001.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da Educação.** Tradução: Sergio Milliet – 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

REALE, Giovanni. **História da filosofia: de Spinoza a Kant, v. 4** - São Paulo: Paulus. 2005.

MARX, Karl. **A ideologia Alemã / Karl Marx e Friedrich Engels.** Tradução: Luis Claudio de Castro e Costa. – São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-filosóficos.** Tradução: Jesus Ranieri- São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl. **Dicionário do pensamento marxista.** Editor: Tom Bottomore. Tradução: Waltensir Dutra – Zahar, 2012.

SAVIANI, D. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação, v. 12, 2007.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** Rio de Janeiro-RJ: Objetiva, 2009.